DECRETO Nº2.740 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.603, de 22 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), consignados no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 – Secretaria de Saúde
02.11.01.04 - Administração
02.11.01.04.122 – Administração Geral
02.11.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.11.01.04.122.0011.2022 – Manutenção da Secretaria de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR-100/F:232–Recursos Ordinários.....R$18.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus - COVID 19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR-102/F:612–Rec.de Impostos e de Transf.de Impostos Vinculados à Saúde.....R$40.000,00
TOTAL.....R$58.000,00

Art. 2º - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.27 - Desporto e Lazer
02.17.01.27.812 – Desporto Comunitário
02.17.01.27.812.0084 – Esporte
02.17.01.27.812.0084.2291 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR-100/F:535–Recursos Ordinários.....R$40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I